

OF. CIRC nº 010/2024 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 28 de maio de 2024.

Aos associados do SINDUSCON-ES,

Assunto: Reajuste Salarial - Aditivo da Convenção Coletiva 2023/2025.

Prezado associado,

Conforme já é de conhecimento das empresas associadas, a contraproposta aprovada na AGE realizada em 23/05/2024 na sede do SINDUSCON-ES, foi aprovada pelos sindicatos representantes dos trabalhadores na assembleia laboral ocorrida em 26/05/2024.

Neste propósito, ontem foi elaborado o necessário instrumento aditivo a CCT em vigor, para formalizar o quanto foi acordado, o que, todavia, só terá validade formal após a assinatura do citado instrumento aditivo por todos os sindicatos convenentes.

Desde ontem o SINDUSCON-ES aguarda a devolução do instrumento aditivo assinado pelos sindicatos dos trabalhadores para proceder à divulgação específica.

Assim, em razão do iminente término do mês de maio, àquelas empresas que precisam fechar suas folhas e pagamento, orientamos que, conforme conveniência ou necessidade de cada uma, que seja realizado o fechamento da folha de pagamento do mês de maio/24 com a aplicação do índice integral do INPC antes informado, para que, na sequência, seja providenciada a folha de salários complementar.

Atenciosamente,

DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA
Presidente